

DECRETO Nº 3503, DE 05 DE JUNHO DE 2008.

Dá denominação a próprio público municipal.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA , ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO XXV DO ART. 73 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL DECRETA:

Art 1º Passa a denominar-se “ Pastor Manoel Messias Aranha” o próprio público localizado à Av. 19A e 19B no Conjunto Residencial “Maria Geltrudes da Silva – CECAP, no município de Guaíra.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 05 de junho de 2008.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria